

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

CNPJ 76.205.665/0001-01

ESTADO DO PARANÁ  
Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura

07/02/2012  
Tatiana O. Sobris

24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**DECRETO Nº 2.247 de 07 de fevereiro de 2012.**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Luiz Fernando Bandeira, Prefeito do Município de Marmeleiro,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei  
Municipal Nº 1.899 de 07/02/2012:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro --  
Estado do Paraná, para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 79.600,00**  
(**Setenta e nove mil e seiscentos reais**), com recursos provenientes da Anulação Parcial de  
dotação orçamentária, para dar atendimento no seguinte órgão e dotação orçamentária:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
05	<b>DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
003	Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.2.014.000	Fundo Municipal de Trânsito		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01509	79.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>79.600,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em  
decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação  
Parcial de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 79.600,00 (Setenta e nove mil e seiscentos reais)**,  
conforme inciso III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
05	<b>DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
003	Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.2.014.000	Fundo Municipal de Trânsito		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (99)	01509	79.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>79.600,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos sete dias do mês  
de fevereiro do ano de dois mil e doze.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
**PREFEITO DE MARMELEIRO**